|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA – CAU/PR |
| ASSUNTO | **Programa de Gestão de Documentos do CAU/BR**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 18/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 1º da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 2011, que institui a criação do Programa de Gestão de Documentos (PGD);

Considerando Portaria 73, de 3 de setembro de 2019, que regulamenta a implementação do PGD do CAU/BR, através da criação de setores responsáveis pela guarda dos documentos do Conselho;

Considerando Portaria 81, de 24 de setembro de 2020, que institui a gestão eletrônica arquivista de documentos do CAU/BR, a ser implementada no SGI, e dá outras providências;

Considerando Portaria Normativa 398, de 25 de novembro de setembro de 2019, do Diário Oficial da União, que solicita a regulamentação dos processos de arquivamento documental para todos Conselhos de Fiscalização Profissional;

Considerando que é dever da COA, segundo regimento interno, criar, organizar, administrar, monitorar e, gerir ATAS e documentos do Conselho; e,

Considerando que em consulta ao Gabinete da Presidência foi informado que não houve o recebimento de nenhuma das Portarias previamente citadas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao Presidente do CAU/PR consultar ao CAU/PR e, à COA/BR,

A). Qual o papel da COA/PR para implementação do Programa de Gestão de Documentos?

B). Qual o prazo para a referida implementação?

Curitiba (PR), 26 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: 7**ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **26/07/2021**Matéria em votação: **Programa de Gestão de Documentos do CAU/BR** Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Asistentes Técnicas: **Lígia Mara de Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |